DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de dezembro de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

As Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC necessitam atender às demandas de alimentação relacionadas ao consumo nos setores e à realização de reuniões, eventos institucionais, oficinas e atividades desenvolvidas com os grupos atendidos pelos serviços municipais. Essas necessidades decorrem das rotinas administrativas e da execução de ações e programas públicos, variando conforme a natureza das atividades, sua frequência e o número de participantes.

A demanda abrange, também, a alimentação dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV durante as atividades promovidas pelo Município. Nesse contexto, os momentos de alimentação integram a rotina de atendimento e contribuem para o acolhimento, a convivência e as condições de participação dos usuários nas oficinas e demais ações coletivas.

O atendimento dessas necessidades deve considerar a qualidade e a segurança dos alimentos, bem como sua adequação às diferentes formas de consumo e preparo. A insuficiência de alimentos pode comprometer a organização das atividades, prejudicar o atendimento aos participantes e ocasionar alterações na programação dos serviços municipais.

Dessa forma, a presente demanda busca assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas, institucionais e socioassistenciais de todas as Secretarias Municipais, observadas

suas necessidades efetivas e o uso responsável dos recursos públicos. Não estão incluídas as demandas de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, já contempladas em processo específico.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC, para consumo nos setores, reuniões, eventos institucionais, oficinas e atividades com os grupos atendidos pelos serviços municipais, incluindo os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV, excluídas as demandas de alimentação escolar, contempladas em processo específico.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se assegurar a disponibilidade de gêneros alimentícios em condições adequadas de qualidade e segurança para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC, contribuindo para a continuidade das rotinas dos setores e a realização de reuniões, eventos institucionais, oficinas e atividades com os grupos atendidos pelos serviços municipais.

Busca-se, também, atender às necessidades de alimentação dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV durante as atividades, proporcionando condições adequadas de acolhimento e participação nas ações desenvolvidas.

Pretende-se favorecer o planejamento e o controle do consumo, compatibilizando o atendimento com as demandas efetivas de cada secretaria, de modo a evitar desabastecimentos, reduzir desperdícios e promover a utilização responsável dos recursos públicos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A estimativa compreende 77 itens de gêneros alimentícios, com as respectivas unidades de medida e quantidades indicadas na relação que acompanha este documento. Os quantitativos destinam-se ao consumo nos setores das Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC e ao atendimento de reuniões, eventos, oficinas e atividades com os grupos atendidos pelos serviços municipais, incluindo os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Para a consolidação dos quantitativos, deverão ser considerados o consumo registrado pelos setores, a frequência das atividades previstas e o número estimado de participantes, especialmente nos encontros do SCFV.

Grão-Pará/SC, 05 de novembro de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda